



THE TRIAL COURT OF MASSACHUSETTS
EXECUTIVE OFFICE OF THE TRIAL COURT

Office of Workplace Rights & Compliance
Two Center Plaza, Suite 540
Boston, MA 02108

Jeffrey A. Locke
Chief Justice of the Trial Court

John A. Bello
Court Administrator

Margaret Peterson Pinkham
Director

TERMO DE INFORMAÇÃO DE PARTICIPANTE DE INVESTIGAÇÃO

Por favor leia com atenção a seção 5 do *PPPM* do Juízo de Primeira Instância: DA PROIBIÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO, ASSÉDIO, OU RETALIAÇÃO, E DO PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE DENÚNCIAS . É dever seu entender este conteúdo e esclarecer suas dúvidas com o investigador.

O investigador determina os fatos de forma imparcial e não defende os interesses de nenhuma das partes. Você tem os seguintes direitos e deveres:

- cooperar plenamente com a investigação;
- fazer perguntas sobre o procedimento em si antes de responder às perguntas investigativas;
- pedir uma adaptação razoável para participar plenamente da investigação;
- pedir um intérprete (avise ao investigador com antecedência);
- dar respostas honestas e verídicas;
- comunicar o que você sabe sobre a ocorrência e dar a sua opinião sobre as circunstâncias da alegação, e propor questões a serem consideradas;
- fornecer os nomes de pessoas que possam ter informação relevante diretamente relacionada com a alegação;
- entregar ao investigador toda a informação relevante, inclusive documentos originais, mensagens de texto, e-mails, videos, etc. antes, durante, ou depois da entrevista;
- participar de entrevistas adicionais conforme necessário;
- ter presente durante as entrevistas um representante pessoal, por exemplo um dirigente sindical (seria sua responsabilidade assegurar a presença de tal representante).

Nenhuma declaração feita durante a investigação é feita "em *off*"; todas as suas declarações e/ou o seu nome poderão ser incluídas nos relatórios finais que são distribuídos para outros, inclusive para o seu supervisor ou gerente.

Você é obrigado a manter sigilo sobre o seu depoimento e as outras informações relacionadas com a investigação. Essa informação só pode ser acessada por quem tem direito ou dever de acessá-la.

Você tem o direito de não ser coagido nem sofrer retaliação, mas também tem o dever de não coagir nem retaliar contra nenhuma das partes. É obrigação sua informar o investigador imediatamente se isso acontecer.



12/02/2022
Portuguese